

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

DESPACHO COMUM

EDITAL IH Nº 05/2024

ELEIÇÃO DE VICE-COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (BIÊNIO 2023-2025)

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE VICE-COORDENADOR (A) <u>Não houve inscrição de candidatura para este cargo, não houve nenhum recurso.</u>

Diante da ausência de inscrições de candidaturas, conforme estabelece o item 1.5 do Edital nº 05/2024 e após a verificação pela comissão receptora e escrutinadora dos critérios de inelegibilidade estabelecidos no § 1° do item 1.1., segue a lista indicando a condição elegibilidade dos membros do Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades para o preenchimento do cargo de Vice-Coordenador(a):

Docentes Elegíveis		
Bas'llele Malomalo	Sim	
Francisco Vitor Macedo Pereira	Sim	
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Sim	
Jeannette Filomeno Pouchain Ramos	Sim	
Docentes Não Elegíveis		
Arilson dos Santos Gomes	Não	Afastamento/ 1.1.§ 1° a)
Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Não	Cargo de gestão/ 1.1.§ 1° d)
Edson Holanda Lima Barboza	Não	Coordenador do curso/ 1.1.§ 1° e)
Jacqueline da Silva Costa	Não	À disposição de outro orgão/ 1.1.§ 1° b)
Joserlene Lima Pinheiro	Não	Cargo de gestão/ 1.1.§ 1° d)
Larissa Oliveira e Gabarra	Não	Afastamento/ 1.1.§ 1° a)
Luís Carlos Ferreira	Não	Cargo de gestão/ 1.1.§ 1° d)
Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui	Não	Cargo de gestão/ 1.1.§ 1° d)
Natalia Cabanillas	Não	Afastamento/ 1.1.§ 1° a)
Ricardo Ossagô de Carvalho	Não	Cargo de gestão/ 1.1.§ 1° d)
Roberto Kennedy Gomes Franco	Não	Cargo de gestão/ 1.1.§ 1° d)
Roque do Nascimento Albuquerque	Não	Cargo de gestão/ 1.1.§ 1° d)

Redenção/CE, 25 de outubro de 2024.

Comissão Receptora e Escrutinadora

Portaria IH nº 79/2024



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 25/10/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1041078** e o código CRC **521350DC**.

Referência: Processo nº 23282.016857/2024-11